



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para que viabilize a implantação de sistema de cobrança eletrônica para motociclistas nas praças de pedágio das rodovias federais localizadas em Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- nas rodovias federais sob concessão em Santa Catarina, os motociclistas ainda são obrigados a parar nas praças de pedágio para efetuar o pagamento manual da tarifa, diferentemente de automóveis e caminhões, que contam com o sistema eletrônico de passagem automática;

- essa situação gera riscos à segurança dos condutores, que precisam desacelerar bruscamente, retirar luvas, abrir compartimentos e manusear dinheiro ou cartões, muitas vezes em condições climáticas adversas, o que aumenta o risco de acidentes e o desconforto dos usuários;

- a cobrança eletrônica específica para motocicletas, por meio de dispositivos de identificação automática (tags), já é uma realidade em diversos estados brasileiros e em outros países, permitindo pagamento sem parada, fluidez no tráfego, redução de emissões e modernização do sistema de pedágio;

- a implementação desse sistema contribuirá para a segurança viária, para a eficiência logística, bem como para o fortalecimento do turismo sobre duas rodas, especialmente em Santa Catarina, onde o mototurismo é um segmento em expansão, atraindo visitantes para as regiões litorâneas e serranas.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral da Agência Nacional Transportes Terrestres (ANTT) Senhor Guilherme Theo Sampaio, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Camilo Martins, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que viabilize a implantação de sistema de cobrança eletrônica para motociclistas nas praças de pedágio das rodovias federais localizadas em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 30/10/2025, às 10:37.
